



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.510, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA OS ANEXOS I E IV, DA LEI Nº 1.392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 39, § 3º, C/C ART. 7º, INCISO IV, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara Municipal de Santana, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os anexos I e IV da Lei nº 1.392, de 20 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, conforme os anexos I, II desta Lei, em observância ao art. 39, § 3º, c/c art. 7º, inciso IV, ambos da Constituição Federal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.

**Palácio Municipal ROSELINA MATOS**, em Santana-AP, 29 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I DA LEI Nº 1.510, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**  
**CARGOS E SALÁRIOS – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE
1	ADMINISTRADOR	2.140,00
2	AGENTE DE PORTARIA	1.412,00
3	ARQUITETO	2.140,00
4	ASSESSOR I	1.550,00
5	ASSESSOR II	2.280,00
6	ASSESSOR JURÍDICO	2.280,00
7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
8	ASSISTENTE SOCIAL	2.140,00
9	AUXILIAR DE DISCIPLINA	1.412,00
10	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
11	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	1.412,00
12	CARPINTEIRO	1.550,00
13	CONSULTOR TÉCNICO	2.280,00
14	CONTADOR	2.280,00
15	CUIDADOR	1.412,00
16	ELETRICISTA	1.550,00
17	ENCANADOR	1.550,00
18	ENGENHEIRO	2.140,00
19	FISIOTERAPEUTA	2.140,00
20	FONOAUDIÓLOGO	2.140,00
21	INTÉRPRETE DE LIBRAS	1.605,00
22	MERENDEIRA	1.412,00
23	MONITOR	1.412,00
24	MONITOR MATERNAL	1.412,00
25	MONITOR TEMPO INTEGRAL	1.412,00
26	MOTORISTA	1.412,00
27	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	2.280,00
28	NUTRICIONISTA	2.140,00
29	OPERADOR DE ROÇADEIRA	1.412,00
30	PEDAGOGO	1.605,00
31	PEDREIRO	1.550,00
32	PINTOR	1.550,00
33	PROFESSOR HORISTA	100,00
34	PROFESSOR PEB I	1.550,00
35	PROFESSOR PEB II	1.605,00
36	PROFESSOR DO AEE	1.605,00
37	PROFESSOR TUTOR	1.550,00
38	PROFESSOR LIBRAS	1.605,00
39	PSICOLOGO	2.140,00
40	PSICOPEDAGOGO	1.605,00
41	SERVENTE	1.412,00
42	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.550,00
43	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1.550,00
44	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.550,00
45	TUTOR	1.412,00
46	VIGIA	1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II DA LEI Nº 1.510, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**QUANTITATIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	1.038
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	287
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432
TOTAL =====>		1.757

**QUANTITATIVOS DE BOLSISTAS**

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	-
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	250
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-
TOTAL =====>		250

**QUANTITATIVOS DE PROFESSORES HORISTAS**

ITEM	SECRETARIAS	QUANTIDADES
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	25
TOTAL =====>		25





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE4-A0E8-FAB1-9019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 29/04/2024 14:21:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/6EE4-A0E8-FAB1-9019>